

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 530/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. ANTÔNIO CARLOS FERRO SARAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. ANTÔNIO CARLOS FERRO SARAIVA a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de setembro de 2022.

WENDEL SANT ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 080/2022 Processo Legislativo: nº 2041/2022

Autoria: Ver Marcelo Nascimento Rosa